

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição da Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), instituída pela Portaria TSE nº 670, de 19 de dezembro de 2012, que revogou a Portaria TSE nº 305, de 24 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **01/08/2019, às 20:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

[2018.00.000000043-8](#)

ANEXO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA ELEITORAL – Cotel

Adilson Martins dos Santos

Alterjúnior Mesquita Paiva

Bysmarck Barros de Sousa

Celio Castro Wermelinger

Daniel Rios Rodrigues Ivanildo Soares Pereira

Francisco Dejardene Moura da Silva

Luis Augusto Consularo

Mara Núbia Dellinghausen Coelho

Márcio Carneiro Rodrigues

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo

Rodrigo de Araújo Matos

Wellington Roberto Rodrigues Siqueira

COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS – Csele

Gladiston da Silva Costa

José Melo Cruz

Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI – Coinf

Alexandre de Jesus Paschoal

Cristiano Moreira Andrade

Ivanildo Ferreira Gomes

Israel José Szerman

Jefferson Andrade de Carvalho

Humberto de Melo Falcão Neto

Luciano Teixeira Andrade

Marcelo Carneiro Rodrigues

Mário Fernandes Mendes Júnior

Mauro Sans Júnior

Meirivaldo Carvalho Queiroz

Portaria TSE nº 579 de 01 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar Glayton Teixeira de Araújo para substituir o Chefe de Seção de Cadastro de Eleitor, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 12.08.2019 a 16.08.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **01/08/2019, às 20:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1103889&crc=20DEFAB5, informando, caso não preenchido, o código verificador **1103889** e o código CRC **20DEFAB5**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)